



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS (PROGEP)**

**OFÍCIO CIRCULAR Nº 347/2024 - PROGEP (11.00.58)
(Identificador: 202541434)**

Nº do Protocolo: 23074.096245/2024-73

João Pessoa-PB, 29 de Outubro de 2024.

Ao grupo: **TODOS OS DOCENTES ATIVOS, TODOS OS SERVIDORES TÉCNICO ADMINISTRATIVOS ATIVOS.**

Título: PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO (PGD-UFPB)

Senhores Servidores,

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas em complemento ao OFÍCIO CIRCULAR Nº 261/2024 – PROGEP, que estabeleceu a divulgação das próximas etapas de implementação do Programa de Gestão e Desempenho na UFPB, informa que está disponível no site: <https://www.progep.ufpb.br/pgd/> o Relatório de Avaliação do Projeto Piloto do PGD na Universidade Federal da Paraíba.

Foi publicada dia 22 de outubro de 2024 no Boletim de Gestão de Pessoas e no [Boletim de Serviços da UFPB](#) a [Portaria GR/UFPB nº 143, de 21 de outubro de 2024](#), que autoriza a instituição do PGD e a [Portaria GR/UFPB nº 144, de 21 de outubro de 2024](#) que institui e regulamenta o PGD na UFPB, em substituição a PORTARIA REITORIA/UFPB Nº 48, DE 11 DE ABRIL DE 2024 e PORTARIA REITORIA/UFPB Nº 49, DE 11 DE ABRIL DE 2024, respectivamente. A **Portaria GR/UFPB nº 143/2024** passa a vigorar em consonância com o que estabelece a **Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGP/MGI nº 21, de 16 de julho de 2024**, que alterou diretrizes e concedeu um prazo de 90 dias para adaptação pelos órgãos federais.

As unidades de que trata o Art. 51.da Portaria GR/UFPB nº 144/2024, a partir do dia 01 de novembro de 2024, começarão a executar suas atividades aderidas ao PGD, na modalidade pactuada, observando o prazo máximo de 30 dias, para adequação e formalização de novo processo de adesão ao PGD.

Cronograma de expansão do PGD para as demais unidades da UFPB:

Data	Evento
Até 30/11	Formalização das comissões das unidades, estabelecida no Art. 38 da Portaria GR/UFPB nº 144/2024
Até 31/12	Treinamento das comissões e dos gestores de unidades acerca dos procedimentos para instrução dos processos de adesão ao PGD.

Até 31/01/2025 Dimensionamento no SISDIP, cadastro do plano gerencial e individual do servidor no POLARE.

A partir de 01/02/2025 Início do período de submissão dos processos de adesão ao PGD para análise da unidade técnica da PROGEP.

Atenciosamente,

(Autenticado em 29/10/2024 14:41)

RITA DE CASSIA DE FARIA PEREIRA

PRO-REITOR(A) - TITULAR

Matrícula: 1514367

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **347**, ano: **2024**, documento (espécie): **OFÍCIO CIRCULAR**, data de emissão: **29/10/2024** e o código de verificação: **d1cf7c3f**

Copyright 2007 - STI - Superintendência de Tecnologia da Informação - UFPB